

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 074/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: DUNORTE Construções e Tratamento de Efluentes Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Santa Helena, nº 86, Colônia Terra Nova, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 17.818.178/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98289-1288

FAX: (92) 99615-4541

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3203

PROCESSO Nº: 2591/2021-40

ATIVIDADE: Coleta e Transporte Rodoviário de Esgoto Doméstico/Sanitário

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas-AM.

FINALIDADE: Autorizar a remoção e o transporte rodoviário de lodo doméstico/sanitário.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

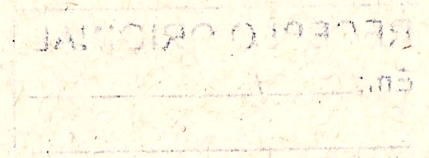
Manaus-AM,

02 MAI 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LÔ Nº 074/2022

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2591/2021-40**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal
7. É terminantemente proibido o descarte dos resíduos de esgoto doméstico/sanitário, em local não autorizado por órgão competente.
8. A empresa deverá manter os veículos perfeitamente identificados com o nome de fantasia e o serviço a que se destina “**Limpa Fossa**”.
9. A remoção e o transporte dos efluentes sanitários deverão ser efetuados exclusivamente por meio do veículo de placa: **NFY-6772**.
10. Cumprir na íntegra a Resolução CEMAAM nº 15, de 29 de Setembro de 2017, que regulamenta a obrigatoriedade da instalação de sistema de rastreamento via satélite (GPS e GPRS) nos veículos prestadores de serviços de coleta de resíduos domésticos/sanitários.
11. Apresentar **anualmente** a este IPAAM, Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA.
12. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, os seguintes documentos atualizados:
 - a) Certificado de Inspeção Veicular – CIV
 - b) Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP.
 - c) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.
 - d) Comprovantes dos serviços de lavagem, manutenção e reparo dos veículos que só podem ser executados por empresas licenciadas neste IPAAM para esta atividade.
 - e) Certificado de destinação dos resíduos transportados, devendo conter: data da execução do serviço, origem e destinação e destinador final.
 - f) Cadastro para Atividade (Modelo IPAAM)
 - g) Certificado do Curso de Movimentação de Operação de Produtos Perigosos – MOOP dos condutores no prazo de validade.